Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado em 11 / 08 / 2023
Diário Oficial do Município
Nº 4741 Pág. 23

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor ANTONIO FABRI.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Antonio Fabri** o Título de **Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2023.

Vereador João Morales
Presidente

DC/